



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO** <sup>446</sup> /2026

Indicamos ao Exmo. Sr Gov. do Estado da Bahia, Jeronimo Rodrigues Souza; Exmo. Sr Prefeito Municipal, Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, **medidas cabíveis e necessárias para realizar a pavimentação com massa asfáltica nas ruas 1,2,3 e suas respectivas travessas na Vila Rodoviária bairro Jequiezinho Jequié-Ba, reiterando a indicação 495/2025.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação da localidade supracitada é de grande relevância no desenvolvimento urbano e social da localidade. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que ali residem.

Temos ainda os aspectos relacionados à Saúde Pública, tendo em vista que a pavimentação asfáltica é de extrema necessidade para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida. Pavimentar vias reduz poeira, lama e alagamentos, facilita o acesso a serviços essenciais e melhora o tráfego de veículos e pedestres. reduz a poluição ambiental, além de facilitar a limpeza.

Salientando ainda que as fortes chuvas, formaram enormes crateras que impede a acessibilidade de carros, motos e pedestres, além da invasão das enxurradas nas residências na área mais baixa, causando grandes transtornos, perdas materiais e problemas seríssimos de saúde, principalmente para as crianças.

Certos de contarmos com a estimada atenção, desde já agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

gov.br



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 07/03/2026 14:42:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus  
Vereadora Professora Cida

ATENDIDO	
Of. n.º	<u>05/2026</u> 35/26
Em:	<u>11/3/26</u>
	
	

ATENDA-SE	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE	<input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>10/03/26</u>			
